

QUAIS AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO SIE/RJ?

O **Serviço de Inspeção Estadual** tem por finalidade inspecionar, fiscalizar e controlar aspectos higiênicos sanitários em todas as etapas produtivas dos produtos de origem animal, assim como registrar estabelecimentos que realizam as atividades de industrialização e beneficiamento, visando garantir a oferta de produtos com qualidade e inócuos à saúde pública.

QUAIS SÃO OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA)?

- CARNE E DERIVADOS
- PESCADOS E DERIVADOS
- PRODUTOS DE ABELHAS E DERIVADOS
- LEITE E DERIVADOS
- OVOS E DERIVADOS

TODOS OS PRODUTOS REGISTRADOS NO SIE/RJ DEVEM TER NOS RÓTULOS UM DOS SELOS DA INSPEÇÃO:

SECRETARIA DE AGRICULTURA
INSPECIONADO

000

SIE/RJ
PROSPERAR



OUTRAS INFORMAÇÕES? NOS PROCURE!

✉ ccqpa@agricultura.rj.gov.br

🌐 rj.gov.br/secretaria/agricultura

☎ (21)3607-5661 coordenadoria de controle de qualidade de produtos

📱 @agriculturarj

COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS - COOCQP



DÚVIDA?

O SIE/RJ
RESOLVE!

AGRICULTURA



GOV RJ



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS

COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

REGISTRO DE AGROINDÚSTRIAS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SIE/RJ

AGRICULTURA



GOV RJ



QUAIS ESTABELECIMENTOS PODEM SER REGISTRADOS* NO SIE/RJ?

Carnes e Derivados

- matadouros-frigoríficos
- fábricas de conservas
- entrepostos de carnes e derivados



Leite e derivados

- usinas de beneficiamento
- fábricas de laticínios
- entrepostos de laticínios



Pescado e derivados

- matadouros-frigoríficos de rãs e/ou répteis
- fábricas de conservas de pescado
- entrepostos de pescado



Ovos e derivados

- granjas avícolas
- fábricas de conservas de ovos
- entrepostos de ovos



Mel e demais produtos apícolas

- apiários
- entrepostos de mel e cera de abelhas



* LISTA COMPLETA - DECRETO ESTADUAL 38.757 DE 25/01/2006

QUAL O PRIMEIRO PASSO PARA REGISTRAR UMA AGROINDÚSTRIA JUNTO AO SIE/RJ?

Você deve procurar o Núcleo de Defesa Agropecuária mais próximo para obter todas as informações necessárias.

Encontre um Núcleo perto de você!
www.rj.gov.br/secretaria/agricultura



QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABRIR UM PROCESSO PARA REQUERIMENTO DE REGISTRO JUNTO AO SIE/RJ?

- ✓ Requerimento solicitando a Vistoria Inicial
- ✓ Termo de Concordância
- ✓ Memoriais Descritivos dos Produtos que serão produzidos
- ✓ Croqui simples com a identificação das dependências, metragem, pé - direito e localização dos equipamentos
- ✓ GRE e Comprovante de pagamento da vistoria inicial (Entre no Portal de Serviços e emita sua guia)



Portal de Serviços - SIAPEC3
agricultura.rj.gov.br

Você encontra os formulários e a lista dos documentos necessário no Site :
www.rj.gov.br/secretaria/agricultura

Os documentos devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis, devem ser digitalizados (separadamente em PDF) e enviados eletronicamente aos respectivos Núcleos de Defesa ou para a Coordenadoria Estadual: ccqpa@agricultura.rj.gov.br

Após a abertura do processo de solicitação de registro da agroindústria, uma equipe do Serviço de Inspeção irá agendar uma vistoria do terreno ou da construção preexistente.

ATENÇÃO! NÃO INICIE AS OBRAS SEM APROVAÇÃO DO SIE/RJ

Havendo deferimento, o interessado providenciará a documentação necessária para dar prosseguimento no processo de registro do estabelecimento.

Agora todos os processos de registro são eletrônicos, dando mais agilidade e transparência para você.

O processo de registro de estabelecimento agroindustrial junto ao SIE/RJ é regulamentado pelo **RIISPOA/RJ - Decreto 38.757 de 25/01/2006**. Nele você encontra todas as informações necessárias para a instalação da sua agroindústria.

VOCÊ É PRODUTOR RURAL E PRETENDE REGISTRAR UMA AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE? O PROCESSO DE REGISTRO É DIFERENCIADO E HÁ ISENÇÃO DE TAXAS. PROCURE O NÚCLEO DE DEFESA AGROPECUÁRIA PARA MAIS INFORMAÇÕES!